



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**LEI N° 11.448, DE 27 DE JUNHO DE 2013.**

**Concede o título de Cidadão de  
Porto Alegre ao senhor João  
Antonio Dib.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor João Antonio Dib, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MINICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2013.

José Fortunati,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.